



1 **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS/PR**
2 **Secretaria Executiva dos Conselhos**
3 **SEC Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n - 6º Andar Bloco 'D' -Palácio das**
4 **Araucárias**
5 **CEP 80530-915**
6 **Curitiba - Paraná**



8 **Assembleia Ordinária do**

9 **Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/PR 10/03/2017**

10 Aos dez dias do mês de março de 2017, às 8h30min. em primeira convocação, na Sala de Reuniões do 6ºB
11 da **Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social- SEDS**, Palácio das Araucárias, à rua
12 Jacy Loureiro de Campos, s/nº- Bairro Centro Cívico em Curitiba-PR, estiveram reunidos os integrantes do
13 **Conselho Estadual de Assistência Social- CEAS/PR** para uma **Assembléia Ordinária** desse Colegiado.
14 No horário pré-determinado, a **Secretária Executiva Juliana Müller** convidou os Conselheiros já presentes,
15 para procederem a sua auto-apresentação: Lindalane Mazza Casas (COHAPAR), Vitória Suzana Skizzinski
16 (Usuária), Aurora Aparecida dos Santos (Usuária), Clecy Aparecida Gricoli Zardo (APAE), Sérgio Francisco
17 Bernardo (Usuário), Dra. Danielle M. Vieira (Núcleo Jurídico/SEDS), Helen Oliveira Silva (APAE), Daniele de
18 March (SINDASP), Cleyton Serafim dos Reis (Usuário), Terezinha Corrêa Maciel (APMIF), Sandra
19 Christiane Kloser Busnello (SESA), Carina Suelen de Carvalho (CRESS- 11º Região), Rosane Gonçalves
20 (SEJU), somando-se **12 Conselheiros**. Às 8h45 min. verificou-se que o quórum regimental fora atingido
21 com a chegada de outro grupo de Conselheiros, a saber: Marilene Faustino de Paiva Kronéis (SETI), Carlos
22 da Silva (Usuário), Odelita Herbst Milanese (SEDS), Lucas Oliveira Carvalho Santana (SEDS), Maria de
23 Lourdes C. San Roman (SEDS), Flávia Bandeira Cordeiro (SEDS), José Araujo da Silva (Ação Social do
24 Paraná), Dulce Darolt (SEJU), Marlene Cichoski da Silva (APAE) e Ricardo Michelli (SEDS), **Total: 21**
25 **Conselheiros. Visitante:** Edson A. De Alencar (CMAS de Piraquara)- As atividades iniciais trouxeram a
26 saudação da Presidente do Conselho e Superintendente da área, **Conselheira Maria de Lourdes San**
27 **Roman**, dirigindo uma mensagem às mulheres, pela data especial ocorrida em 8 de março. Batalhadoras,
28 aguerridas, exitosas em todas as profissões, as mulheres brasileiras caminham conscientes da sua
29 responsabilidade e elevada missão. Dirigiu cumprimentos à **Conselheira Vitória Suzana Skizzinski**, que no
30 momento representava todas as Conselheiras do CEAS/PR. Por sua vez, a **Vice-Presidente Clecy**
31 **Aparecida Gricoli Zardo (APAE)** considerou que se atravessa uma gestão mais do que produtiva e em
32 constante evolução. Parabenizou também as homenageadas. •**Apreciação da pauta: com suas possíveis**
33 **inclusões: 1) Marco Regulatório das organizações da Sociedade Civil 2) Ofício CRP – indicação de**
34 **representante; 3) Atuação dos Assistentes Sociais e psicólogos no Judiciário; 4) Conselheira Flávia**
35 **Bandeira-** informes sobre a cartilha “**Conhecendo a pessoa com deficiência**”, da Coleção Paraná
36 inclusivo- Aprovada a pauta, com as inserções sugeridas. •**Apreciação da Ata referente à Fevereiro/2017-**
37 **APROVADA. •Informes da Secretaria Executiva-** De início, a Secretária Executiva Juliana Muller referiu-
38 se à substituição do **Conselheiro Ronaldo Adriano Alves dos Santos (CRP)**, devido à questões
39 profissionais (mestrado). A **Presidente Maria de Lourdes** enalteceu a imensa perda pessoal e profissional
40 que o CEAS/PR sofrerá, com a ausência desse Conselheiro. Comprometido e detentor de apreciável
41 conhecimento, o **Conselheiro Ronaldo** foi uma peça de relevância na evolução desse Conselho.
42 **Justificativas de Ausências Recebidas:** Célia Regina Agner Soares (Secretaria do Planejamento). **Ofícios**
43 **Recebidos:** Ofício 358/2017/ SEED- Substituição da representante suplente Ines Carneletto pela Fabiana
44 Cristina Campos; E-mail /Plano de Ação/ ER Apucarana - Encaminha o Plano de Ação do Projeto do
45 Hospital da Providência de Apucarana p/ análise da comissão; Ofício 01/2017/ CMAS de Maripa –
46 Solicitação de orientação com relação a composição dos conselheiros da sociedade civil; Ofício 087/2017/
47 Secretaria Municipal de Irati - Solicita orientação com relação a Resolução nº 017/2016. CNAS/ Comissão
48 de Financiamento; Ofício 200/2017 / MP de Cascavel - Solicita informação com relação ao CMAS de
49 Diamante do Oeste – PR; Ofício Circular 02/2017/ CNAS - Proposta de Emenda Constitucional PEC
50 287/2016; Ofício Circulas 002/2017 / CEAS – MG - Informa sobre a não Adesão do Estado no Programa
51 Criança Feliz; Email – Resolução nº 005 de 14/02/2017/ CMAS de Cascavel - Informações atualizadas a
52 respeito da recomposição da mesa diretora do CMAS – Gestão 2015/2017; Ofício 019/2017/ CMAS de
53 Araucária - Solicita Orientação com relação a substituição de um conselheiro no segmento usuário; Ofício
54 Circular FNSUAS - Informação sobre o I Encontro Nacional de Nivelamento, Formação e Fortalecimento dos
55 Usuários. •**Registrada a chegada das conselheiras Carmen Zadra e Paula Cristina Calsavara (SEDS)**
56 **e o jornalista Silvia Dias (ASCOM/SEDS)**. Foi informado pela **Conselheira Odelita Milanese (SEDS)** que
57 o **VIII Encontro Nacional Intersectorial de Coordenadores Estaduais do CadÚnico e PBF- Paraná 2017**,
58 foi novamente adiado, com nova proposta de data (25-26 e 27 de abril, em Curitiba. Contará com a
59 participação dos 27 Estados brasileiros. De forma ampla, a **Conselheira e Coordenadora da Política da**
60 **Pessoa com Deficiência na SEDS, Flávia Bandeira Cordeiro**, veio a falar sobre o lançamento da Cartilha
61 que aborda sentimentos sobre o atendimento a esse público. Informou que esse material poderá ser

62 distribuído em eventos e instituições, devendo ser solicitado via e.mail. O volume 2 já está sendo finalizado
63 na sequência, podendo depois ser compartilhado. Pedindo a palavra, a **Conselheira Clecy G. Zardo**
64 **(APAE)** informou que o Governo tem sido importante parceiro das APAES, nas últimas décadas. Solicitou o
65 repasse desse material para as Co-irmãs, especialmente para a reunião descentralizada que ocorrerá em
66 Guarapuava. Continuando, a **Vice-Presidente Clecy** fez a narrativa, inclusive de alguns contratemplos que
67 as APAES tiveram por conta de um convênio e a demora ocorrida na liberação do aditivo assinado pelo
68 governo e publicado no dia 5 de janeiro, cujos comprovantes foram enviados, para posterior ressarcimento.
69 Esclareceu que sendo favoráveis a uma possível negociação, fizeram contato com o Tribunal de Contas e
70 Ministério Público. **Relatório Comissão de Financiamento e Gerenciamento do Fundo – Relatora**
71 **Marcela: 1.1 – Balancete do mês de janeiro e fevereiro/2017.** A técnica Marcela Evangelista apresentou o
72 balancete do mês de janeiro de 2017 do FEAS, relatando detalhadamente os valores de todas as fontes de
73 recurso do Fundo. **Parecer da comissão: CIENTE / Parecer do CEAS: Ciente; 1.2 – Superávit 2016 –**
74 **Reprogramação.** Foi apresentado os valores de superávit das fontes do FEAS e a proposta de
75 reprogramação destes valores. **Parecer da comissão: APROVADO/ Parecer do CEAS: Aprovado; 1.3 –**
76 **Pagamento PASEP.** A Técnica Marcela informou a respeito da obrigatoriedade de recolhimento do tributo
77 PIS-PASEP do FEAS, conforme parecer nº 234/2016 – NJA/PGE/SEFA, no valor de 1% sobre a receita,
78 realizado já no mês de janeiro no valor de R\$ 3.890,04. **Parecer da comissão: APROVADO/ Parecer do**
79 **CEAS: Aprovado**, com voto contrário do conselheiro **José Araújo**. em virtude de que fundos públicos sem
80 personalidade jurídica, caso do FEAS, FIPAR e outros, são isentos de pagamentos de impostos, inclusive
81 PASEP, conforme a IN RFB nº 1.599, de 11 de dezembro de 2015). A Técnica Marcela informa que se for
82 este o entendimento os recursos serão devolvidos”. **1.4 – Protocolo 13.604.922-4 – Casa de Passagem**
83 **Indígena de Curitiba.** O município de Curitiba solicita a execução de saldo excedentes, provenientes da
84 Deliberação nº 009/2015 no valor de R\$ 12.498,98; conforme Ofício nº 56/2017 encaminhado pela
85 Fundação de Ação Social - FAS; para a aplicação em serviços exclusivamente para o benefício eventual
86 para a emissão de passagens beneficiando outros público também prioritários da assistência social do
87 município. **Parecer da comissão: APROVADO/ Parecer do CEAS: Aprovado. 1.5 – Protocolo**
88 **11.449.230-2 - Construção do CRAS de Engenheiro Beltrão.** A Coordenadora da PSB apresentou o
89 pedido elaborado pelo município de Engenheiro Beltrão, já aprovado pelo Conselho na Deliberação nº
90 015/2012, no valor de R\$ 257.698,59. O convênio não foi formalizado na época pois, o município não
91 apresentou as certidões necessárias. O município solicita a complementação de recurso devido a
92 atualização dos valores que passou a ser de R\$ 331.959,60 previstos na Deliberação 05/2017 – Plano de
93 Ação 2017, na Fonte 257. **Parecer da comissão: APROVADO/ Parecer do CEAS: Aprovado; 1.6 –**
94 **Definição de prazo para execução dos recursos PAEFI Deliberação nº 35/2012.** A Deliberação CEAS nº
95 035/2012, aprovou o repasse de recursos financeiros para o desenvolvimento de ações do PAEFI/CREAS;
96 os projetos foram aprovados pela Del. CEAS nº 53/2012; a Deliberação CEAS nº 81/2013 aprova o repasse
97 fundo a fundo para os municípios com projetos aprovados pela Deliberação nº 053/2012, cujo Termo de
98 Convênio não tenha sido formalizado até a presente data; Deliberações CEAS nº 01 e 02/2017 aprovam a
99 reprogramação do Plano de Aplicação do recurso remanescente repassado ao município de Umuarama e
100 de Quatro Barras, para execução do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e
101 Indivíduos – PAEFI, da Deliberação 35/2012 CEAS/PR e 81/2013 CEAS/PR, com alteração do percentual
102 de utilização de recursos de custeio para capital. Dos 63 (sessenta e três convênios assinados) com os
103 municípios, 20 (vinte) ainda estão em execução com aditivos variados, sendo a última data prevista para
104 03/12/2017. Sendo que receberam os recursos em 2013. Os municípios que receberam recursos via fundo
105 a fundo, receberam os recursos em 2015. Considerando os saldos de recursos e as alterações de gestores
106 municipais e ainda que 02 municípios já solicitaram a reprogramação dos recursos, que foi aprovada por
107 este Conselho e para que ocorra isonomia entre os mesmos, solicitamos a prorrogação do prazo para a
108 utilização de recursos até 31/12/2017. **Parecer da comissão: APROVADO/ Parecer do CEAS: Aprovado;**
109 **1.7 – Ofício nº 087/2017 SMAS – Análise referente a Resolução nº 17/2016 do CNAS.** Solicita a adesão
110 do Estado ao definido na Res. 17/2016-CNAS onde prevê a utilização de 100% dos recursos oriundos do
111 FNAS para pagamento de profissionais que integram as equipes de referência do SUAS **Parecer da**
112 **comissão:** Encaminhar Ofício ao município informando que o CEAS já discutiu a demanda da Res.
113 17/2016-CNAS onde aprovou a manutenção do percentual de 60% para o pagamento das equipes de
114 referência com os recursos do cofinanciamento estadual. Elaborar Ofício Circular informando aos CMAS e
115 gestores municipais a manutenção deste percentual. **Parecer do CEAS: Aprovado; 1.8 Pauta**
116 **Permanente: Panorama do Incentivo Família Paranaense - INCENTIVO I DELIBERAÇÃO 42/13-** Relato:
117 A técnica Paula, da UTPFP, informa que referente a Prestação de Contas Final, 59 processos estão em
118 análise no setor financeiro, 21 já foram analisados, 04 estão em análise na Unidade Técnica pois
119 apresentam pendências nos documentos enviados e 16 solicitaram prorrogação de prazo. **Parecer da**
120 **Comissão: CIENTE/ Parecer do CEAS: Ciente - INCENTIVO II DELIBERAÇÃO 28/15 -** Relato: A técnica
121 Paula informa que referente a Prestação de Contas Final, 26 processos estão em análise no setor

122 financeiro, 07 já foram analisados, 04 estão em análise na Unidade Técnica pois estão com pendências nos
123 documentos enviados, 17 solicitaram prorrogação de prazo e 01 município que não enviou a prestação de
124 contas até o momento. **Parecer da Comissão:** Encaminhar ofício ao município de Cerro Azul solicitando a
125 documentação referente a prestação de contas final, no prazo de 30 dias a partir do recebimento do ofício.
126 Caso a documentação não seja enviada no prazo, será instaurada Tomada de Contas Especial. **Parecer do**
127 **CEAS: Aprovado - INCENTIVO III DELIBERAÇÃO 05/16** - Relato: A técnica Paula, informa que referente a
128 Prestação de Contas Parcial, 23 processos estão em análise no setor financeiro, 47 já foram analisados, 77
129 estão em análise na Unidade Técnica e 08 municípios ainda não enviaram a prestação de contas até o
130 momento. **Parecer da Comissão: CIENTE/Parecer do CEAS: Ciente; 1.9 – Pauta Permanente:**
131 **Panorama de Pagamento do Renda Família Paranaense** - A SEDS solicitou aditivo do Acordo com o
132 MDSA no final de 2016, com prazo de prorrogação até 26 de novembro de 2018, porém o MDSA somente
133 autorizou a prorrogação do mesmo até junho de 2017. A SEDS já fez novos contatos quanto a nova
134 prorrogação, mas não obteve retorno. O Contrato com a CAIXA sofreu o segundo apostilamento para
135 atualização dos valores das taxas realizadas, sendo que os valores mensais a serem pagos a partir de 01
136 de janeiro de 2017, são: R\$ 0,88 por família na folha de pagamento e R\$ 8,60 por pagamento
137 desassociado, isto é, àqueles onde as famílias fazem o saque através de guias de pagamentos. No ano de
138 2016, a SEDS creditou o Renda Família Paranaense para 146.263 famílias, perfazendo um montante total
139 investido em transferência direta de renda complementar ao Bolsa Família de R\$ 32.284.843,00. No ano de
140 2017 já foram pagas as folhas de pagamento de Janeiro e Fevereiro, sendo em Janeiro foram beneficiadas
141 98.064 famílias (R\$ 2.799.049,00) e em Fevereiro foram 103.642 (R\$ 2.954.688,00). A folha de pagamentos
142 do mês de março está em processamento e será fechada até dia 20 de março, data do início do pagamento
143 dos benefícios. **Parecer da Comissão: CIENTE / Parecer do CEAS: Ciente. •Balancete referente ao**
144 **mês de janeiro/2017** nesse ínterim, o **Conselheiro José Araújo da Silva (ASP)** relatou ter comparecido à
145 Receita Federal, visando colher informações referentes ao pagamento do PASEP do Fundo. A **técnica**
146 **Marcela** considerou que nenhum Fundo tem personalidade jurídica e segundo parecer de um Procurador,
147 esse pagamento deverá ser efetuado. Na tentativa de esclarecer, a **Presidente Maria de Lourdes** apontou
148 que neste país primeiro se paga o tributo e depois se discute e o Estado aqui está para cumprir a Lei.
149 Segundo o **Conselheiro Araújo (ASP)**, se o Fundo não tem personalidade jurídica, não deverá pagar! O
150 Conselheiro solicitou o registro em ata da sua posição contrária a esse pagamento. Como se tratava de um
151 mero aceite, não implicaria talvez num parecer ou aprovação do CEAS/PR- **Ciente**. Definiu-se depois por
152 essa aprovação. **•Superávit 2016- Reprogramação.** Entre outras, surgiu a discussão sobre pagamento de
153 alugueis dos Escritórios Regionais. O **Conselheiro José Araújo da Silva (ASP)** considerou justo o do
154 Tesouro. Nesse momento, a **Conselheira Marcela Evangelista** afirmou que são compartilhadas.
155 **•Registrada a chegada da técnica e Conselheira Gladys Tortato (SEDS).** Da parte da **Conselheira M^a**
156 **de Lourdes (Superintendência)** veio o comentário de que dos 90 Municípios que fizeram adesão ao
157 Programa Criança Feliz, 88 tem o apoio dos Conselhos Municipais. Em breve, será compartilhada a
158 listagem dos Municípios que não tiveram a aprovação dos Conselhos Municipais. **•Aprovado o parecer**
159 **sobre o pagamento do PASEP referente ao Fundo, com o voto contrário do Conselheiro Araújo.** A
160 Presidente considerou ser mais prudente não se criar empecilhos jurídicos ou fiscais para não prejudicar a
161 continuidade dos repasses. Na atual condição, não é possível negar-se ao citado pagamento, com o perigo
162 de acarretar sérios prejuízos. Além do mais, a responsabilidade que este Colegiado detém, precisava ser
163 preservada, pois trata-se de uma situação vulnerável, dada a importância da Política que é de garantia de
164 direito. **•Definir os critérios para o recebimento dos benefícios eventuais.** Cuidados para orientar os usuários
165 que não utilizam os benefícios adequadamente. [Relatório da Comissão Documentação e Rede](#)
166 [Socioassistencial. Relatora Conselheira e vice presidente, Clecy G. Zardo \(APAE\):](#) **Protocolo**
167 **14.218.944-5 – Plano de Ação do Projeto do Hospital da Providência de Apucarana.** A Comissão tomou
168 ciência do Plano de Ação do Hospital da Providência de Apucarana, porém não foi apresentado pelo CMAS
169 de Apucarana nenhum parecer sobre a solicitação da inscrição. Eles alegam que dentro do hospital existe
170 um serviço/programa vinculado a área de Assistência Social. **Parecer da Comissão:** Ciente. A Comissão
171 entende que o CMAS de Apucarana deva efetuar a primeira análise e apontar no relatório pautado nas
172 legislações vigentes. **Parecer da CEAS: Aprovado com envio de ofício ao CMAS.** [Relatório Comissão,](#)
173 [Articulação e Mobilização, Relatora Simone Cristina Gomes \(CRP\):](#) **Pauta Permanente: Educação**
174 **Permanente do SUAS/ Capacita SUAS:** A Coordenação de Gestão do SUAS – CGS/SEDS apresentou
175 panorama acerca do curso Capacita SUAS II, os trabalhadores da Política de Assistência Social de
176 municípios abrangidos pelos escritórios regionais de Curitiba, Paranaguá e Ponta Grossa, participaram,
177 iniciaram nos dias 08 e 09 de março de 2017, os cursos da última fase do Programa Capacita SUAS II,
178 promovido pela Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social, em parceria com a Universidade
179 Estadual de Ponta Grossa (UEPG). Ao todo, 476 profissionais da área serão capacitados por meio dos
180 cursos “Atuação em Vigilância Socioassistencial” e “Atualização em indicadores para diagnóstico e
181 acompanhamento do SUAS e das ações do Plano Brasil Sem Miséria”. As aulas acontecerão em dois polos,

182 Curitiba e Ponta Grossa. A edição do Capacita SUAS II contemplou 3.540 vagas e já teve a oferta de cursos
 183 pela Universidade Estadual do Oeste (Unioeste), Universidade Estadual do Centro-Oeste (Unicentro),
 184 Universidade Estadual de Londrina (UEL) e Universidade Estadual de Maringá (UEM), para a qualificação
 185 dos trabalhadores que atuam no Sistema Único de Assistência Social. **Parecer da Comissão: Ciente.**
 186 **Parecer do CEAS: Ciente - Programa de Residência Técnica no SUAS/ A Coordenação de Gestão do**
 187 **SUAS – CGS/SEDS apresentou panorama acerca do curso de** Especialização em Gestão Pública com
 188 Ênfase em Sistema Único da Assistência Social. As matrículas foram realizadas nos dias 06 e 07 de março.
 189 E haverá lançamento de novo edital para acesso às vagas remanescentes que não tiveram inscritos e/ou
 190 classificados na primeira fase. **Parecer da Comissão: Ciente. Parecer do CEAS: Ciente. Pauta**
 191 **Permanente: Vigilância SocioAssistencial: Panorama do Preenchimento do Registro Mensal de**
 192 **Atendimento – RMA e alterações nos formulários:** A Coordenação de Gestão do SUAS – CGS/SEDS
 193 apresentou o panorama acerca do preenchimento do Registro Mensal de Atendimento dos CRAS e CREAS
 194 do Estado do Paraná, referentes aos meses de Dezembro/16 e Janeiro de 2017 e as alterações nos
 195 Formulários de Registro Mensal relativos aos serviços ofertados pelos CRAS, CREAS e Centro Pop, que
 196 passaram a vigor a partir dos relatórios referentes ao mês de janeiro de 2017. Estas alterações foram
 197 resultado da necessidade de adequação do RMA ao Pacto de Aprimoramento do SUAS. No Formulário de
 198 Registro Mensal de Atendimento – RMA, referente aos Centros de Referência da Assistência Social –
 199 CRAS, ocorreram mudanças com relação às nomenclaturas utilizadas, bem como foram inseridas
 200 informações referentes ao total de concessão e entrega de auxílio-natalidade, auxílio-funeral e outros
 201 benefícios eventuais concedidos no mês de referência. As alterações no Formulário do CRAS ocorreram
 202 nos Blocos 2 e 3. No Bloco 2 – atendimentos particularizados realizados no CRAS – Foram adequadas as
 203 nomenclaturas no item C1. Total de atendimentos individualizados realizados, no mês, que passa a utilizar:
 204 C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência. **Foram incluídos no**
 205 **Formulário os seguintes itens:** C7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de
 206 referência. C8. Total de auxílios-funeral concedidos/ entregues durante o mês de referência. C9. Outros
 207 benefícios eventuais concedidos/ entregues durante o mês de referência. Além da informação do número de
 208 famílias em acompanhamento pelo PAIF que participaram de grupos regulares, há ainda a possibilidade de
 209 registro dos usuários inseridos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), desde que
 210 estes sejam executados diretamente pela equipe técnica do CRAS. Foi incluso o item: D.8. Adultos entre 18
 211 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. No que tange as mudanças no
 212 Formulário do CREAS, especificamente, a principal mudança é a inclusão do Bloco II relativo aos
 213 atendimentos ocorridos nos CREAS, sendo inserido o campo M. Esse novo campo registrará dados
 214 relativos a atendimentos psicossociais particularizados (M.1) e em grupo (M.2), a quantidade de famílias
 215 encaminhadas para o CRAS (M.3) e a quantidade de visitas domiciliares realizadas (M.4). Em razão da
 216 introdução do novo bloco, os antigos blocos II e III passaram a ser denominados III e IV, respectivamente.
 217 **Panorama de preenchimento: CRAS e**

Mês de referência	Quantidade de CRAS CADSuas	Quantidade de CRAS que preencheram o RMA	% de Preenchimentos do RMA	Data limite para preenchimento do RMA
Dezembro de 2016	565	522	92.39%	28/02/2017
Janeiro de 2017	565	356	63.01%	31/03/2017

219 CREAS

Mês de referência	Quantidade de CREAS CADSuas	Quantidade de CREAS que preencheram o RMA	Quantidade de CREAS que não preencheram o RMA	% de Preenchimentos do RMA	Data limite para preenchimento do RMA
Dezembro de 2016	179	160	19	89.39%	28/02/2017
Janeiro de 2017	179	101	78	56,42%	31/03/2017

221 **Parecer da Comissão: Ciente - Parecer do CEAS: Ciente. [Comissão de Políticas Sociais,](#)**
222 **[Relatora, Carina Suelen de Carvalho \(CRESS\):](#) - Pauta Permanente CadÚnico e PBF: Capacitações**
223 **V7 e Sibec** - Apresentado informações referentes as capacitações do CadÚnico e PBF, a serem realizadas
224 entre os dias 14 de março a 19 de maio de 2017. Foram liberadas 01 vaga por municípios até a presente
225 data haviam 86 pessoas inscritas/59 município. **Parecer da comissão: Ciente/Parecer do CEAS: Ciente;**
226 **Pauta Permanente : Programa Criança Feliz no estado do Paraná** - Apresentado panorama de adesão
227 ao Programa Criança Feliz, de 190 municípios elegíveis, 88 fizeram o aceite. **Parecer da comissão:**
228 **Ciente/Parecer do CEAS: Ciente; Deliberação nº39/2014 – Piso Paranaense de Assistência Social**
229 **-PPAS IV – Alterações:** A técnica Carla da CPSE apresentou sugestão de alteração da deliberação
230 nº39/2014: a) Proposta de exclusão do § 2º do Art. 3º da Deliberação nº 39/2014, desvinculando o repasse
231 estadual da regularidade do repasse federal. O repasse estadual será feito independente da data, da
232 regularidade, dos bloqueios e das suspensões do repasse da União. b) Proposta de alteração do caput do
233 Art. 5º da Deliberação nº 39/2014, o qual passa a vigorar com a seguinte redação: “**Art. 5º Os municípios**
234 **deverão demonstrar no Relatório de Gestão Físico-Financeiro o número de crianças, adolescentes e jovens**
235 **acolhidos no período da prestação de contas, separados por modalidade de atendimento (acolhimento**
236 **institucional em casa lar, em abrigo, acolhimento familiar e república).**” A proposta justifica-se pelo fato de
237 que não há previsibilidade de demanda no que se refere ao acolhimento de crianças e adolescentes, bem
238 como um maior número de crianças e adolescentes acolhidas não é um indicador de sucesso da política.
239 Sugere-se que ao invés de comprovar o atendimento da meta pactuada, que o município comprove o
240 número de atendimentos realizados, mas sem vincular este número a aprovação da prestação de contas.
241 **Parecer da comissão: Aprovado/ Parecer do CEAS: Aprovado; Justificativas dos municípios para**
242 **não adesão: Protocolo 14.249.146-0 – Prefeitura de Umuarama:** Alega não ter feito a adesão pelo prazo
243 de abertura para tal ter sido exíguo devido às restrições do período eleitoral. Equipe SEDS sugere que seja
244 oportunizada a reabertura do prazo. **Protocolo nº 14.180.134-1 – Prefeitura de São Miguel do Iguçu:**
245 Alega não ter feito a adesão pelo prazo de abertura para tal ter sido exíguo devido às restrições do período
246 eleitoral, que o prazo para preencher o Plano de Ação também era exíguo e afirma ter interesse na adesão
247 desde que alteradas cláusulas do Termo de Adesão. Equipe SEDS sugere que seja oportunizada a
248 reabertura do prazo, nos mesmo termos já assinados pelos demais municípios. **Protocolo nº 14.180.171-6**
249 **– Prefeitura de Santa Helena:** Alega não ter feito a adesão pelo prazo de abertura para tal ter sido exíguo
250 devido às restrições do período eleitoral, que o prazo para preencher o Plano de Ação também era exíguo e
251 afirma ter interesse na adesão desde que alteradas cláusulas do Termo de Adesão. Equipe SEDS sugere
252 que seja oportunizada a reabertura do prazo, nos mesmo termos já assinados pelos demais municípios.
253 **Protocolo nº 14.166.282-1 – Prefeitura de Medianeira:** Alega não ter feito a adesão pelo prazo de
254 abertura para tal ter sido exíguo devido às restrições do período eleitoral, que o prazo para preencher o
255 Plano de Ação também era exíguo e afirma ter interesse na adesão desde que alteradas cláusulas do Termo
256 de Adesão. Equipe SEDS sugere que seja oportunizada a reabertura do prazo, nos mesmo termos já
257 assinados pelos demais municípios. **Protocolo nº 14.247.789-0 – Prefeitura de Morretes:** Alega não ter
258 feito a adesão por ausência de demanda e por não ter dotação orçamentária para implantar serviços novos.
259 Município teve troca de gestão em janeiro/2017. Equipe SEDS sugere que seja oportunizada a reabertura
260 do prazo aos novos gestores, esclarecendo os propósitos deste cofinanciamento. **Protocolo nº 14.247.700-**
261 **9 – Prefeitura de Bandeirantes:** Alega não ter feito a adesão porque o serviço de acolhimento atende
262 apenas crianças de 00 a 06 anos e não estenderá a faixa etária de acolhimento, descumprindo assim o
263 reordenamento do serviço que se comprometeu. Município teve troca de gestão em janeiro/2017. Equipe
264 SEDS sugere que seja oportunizada a reabertura do prazo aos novos gestores, esclarecendo sobre as
265 prerrogativas trazidas pelas normativas, especialmente pelo fato de que o reordenamento da faixa etária
266 terá que ocorrer por força da norma e não somente pela adesão ao PPAS IV. **Protocolo nº 14.247.890-0 –**
267 **Prefeitura de Antonina:** Alega não ter feito a adesão por não ter condições de implantar o serviço de
268 República. Município teve troca de gestão em janeiro/2017. Equipe SEDS sugere que seja oportunizada a
269 reabertura do prazo aos novos gestores, esclarecendo os propósitos deste cofinanciamento. **Protocolo nº**
270 **14.247.734-3 – Prefeitura de Iporã:** Alega não ter feito a adesão por não ter vagas para ofertar ao Estado,
271 demonstrando falta de clareza dos objetivos do presente cofinanciamento. Pelo prazo exíguo, Escritório
272 Regional não teve tempo hábil, à época, para fazer a devida orientação. Equipe SEDS sugere que seja
273 oportunizada a reabertura do prazo aos novos gestores, esclarecendo os propósitos deste cofinanciamento.
274 **Parecer da comissão: Ciente/Parecer do CEAS: Ciente - Reabertura de adesão para 12 municípios**
275 **que não acessaram:** Considerando a aprovação da reabertura de prazo para os oito municípios em tela,
276 sugere-se que então seja oportunizada a adesão aos 12 municípios que não o fizeram, com prazo de 20/03
277 a 30/04/2017. **Parecer da comissão: Aprovado/ Parecer do CEAS: Aprovado - Protocolo nº 14.247.606-**
278 **1- Prefeitura de Centenário do Sul** -O Município de Centenário do Sul teve o seu cofinanciamento referente a
279 expansão do Reordenamento dos Serviços de Acolhimento de Crianças, Adolescentes e Jovens até 21 Anos
280 **cancelado** pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário, por não estar ofertando as vagas em serviço

281 próprio de acolhimento, conforme comprometeu-se o município em seu Plano de Municipal de Acolhimento. O
282 município encaminhou a CPSE/SEDS o Ofício nº 046/2016 – SMAS, fl. 04, no qual justifica que tentou implantar
283 um programa de Família Acolhedora, mas que não houve famílias interessadas em cadastrar-se para tal. Relata
284 ainda que existe a demanda de acolhimento no município e que esta vem sendo atendida mediante pagamento
285 de subvenção, na Casa Lar de Faxinal, município próximo à Centenário do Sul. Relatam que o recurso que
286 vinham recebendo da União estava sendo utilizado para o custeio destas vagas no serviço de acolhimento.
287 Justificam, ainda, que o CADSUAS não aceita que cadastrem instituição de outro município na sua rede
288 socioassistencial e por isso não conseguem demonstrar ao MDSA que estão atendendo a demanda de
289 acolhimento de crianças e adolescentes. Considerando que o MDSA havia cancelado o repasse ao município em
290 tela, no momento da adesão à parcela estadual deste cofinanciamento, este não foi ofertado para Centenário do
291 Sul, visto que a Deliberação nº 39/2014 – CEAS prevê o cofinanciamento dos serviços que a União cofinancia
292 por meio dos critérios previstos na Resolução nº 23/2013 – CNAS. Município solicita que seja reavaliada a
293 possibilidade de repasse da parcela estadual, mesmo estando cancelado recurso da União. **Parecer da**
294 **comissão:** Não aprovado, devido ao cofinanciamento do PPAS IV ser exclusivo para implementação do
295 plano de acolhimento/reordenamento, sendo que este município possui uma parceria com município vizinho,
296 sem uma rede exclusiva própria. **Parecer do CEAS: Aprovado -Adequação do repasse de recursos,**
297 **conforme execução de metas dos municípios de Araucária (retirado de pauta) e Maringá. Protocolo**
298 **nº 14.147.078-7 – Prefeitura de Maringá:** Município informa que a OSC Lar Betânia encerrou suas
299 atividades, fazendo que o a rede de acolhimento do município fosse reduzida em 20 vagas. Sugere-se a
300 redução de metas, retroativa ao fechamento do Lar Betânia (a partir de junho/2016), de 60 para 40 vagas,
301 totalizando o repasse estadual em R\$ 10.000,00/mês. **Parecer da comissão:** Foi aprovado a redução de
302 metas conforme solicitação do mesmo, de 60 vagas para 40, a partir de Julho 2016. Cujo repasse do
303 cofinanciamento estadual será compatível com as metas atualmente executadas pelo município (40 metas).
304 **Parecer do CEAS: Aprovado - Retirado de pauta- Plano de ação da comissão já finalizado. Parecer**
305 **do CEAS: Ciente: Inclusões de Pauta: Residência Inclusiva do município de Ponta Grossa:** Atécnica
306 da CPSE Priscila informou que em junho/2014 o município de Ponta Grossa, implantou 01 (uma) unidade
307 serviço de acolhimento institucional para jovens e adultos com deficiências em Residência Inclusiva do
308 Município de Ponta Grossa, desde então recebe cofinanciamento estadual no valor mensal de R\$5.000,00
309 (cinco mil reais) . Desde a implantação o serviço vem sendo acompanhado pelo E.R. Ponta Grossa que,
310 realiza visitas trimestrais ao equipamento para monitoramento e apoio técnico. Apesar de todo o desafio da
311 implantação e execução de um serviço novo da política de Assistência Social, a nível nacional, o município
312 desenvolve o serviço de modo satisfatório, por meio de parceria com Organização da Sociedade Civil.
313 Porém, em outubro/2016 ao realizar a visita no equipamento, a OSC relatou ao E.R. que estavam sem
314 convênio com a prefeitura desde julho/2016 e sem repasses há 4 meses. O E.R. Por sua vez, oficiou o
315 município e o CMAS (Ofício nº234/2016/E.R. Ponta Grossa/SEDS) para prestarem esclarecimentos, no
316 entanto ambos se mantiveram inerte a solicitação. O E.R. Realizou nova visita no equipamento em
317 Fevereiro/2017, e a situação permanece a mesma. Além dessa situação, o cofinanciamento estadual para o
318 serviço supracitado esta bloqueado (período Julho a Dezembro/2016), por saldo em conta superior a 12
319 parcelas e atraso na prestação de contas. A retomada dos repasses ocorrerá somente após utilização do
320 respectivo saldo, sem repasses retroativos. **Parecer da Comissão:** Considerando que os atrasos dos
321 recursos para a OSC que executa o serviço de Residência Inclusiva, e a situação do bloqueio de recurso do
322 cofinanciamento Estadual, podem ocasionar a fragilização e/ou a paralisação da oferta de serviço,
323 impactando negativamente na vida dos usuários (pessoas com deficiências). Isto posto, sugere-se o
324 encaminhamento de Ofício ao CMAS de Ponta Grossa, órgão gestor solicitando esclarecimentos no prazo de
325 vinte dias, bem como informando que será encaminhada situação ao Ministério Público - Pessoa com deficiência
326 CAOPPCD .**Parecer do CEAS:** Aprovado o encaminhamento de ofício ao Centro de Apoio e a Promotoria
327 de Ponta Grossa. **Deliberação do projeto de redução do deficit habitacional:** a Conselheira Paula
328 informa que a respeito do aprimoramento do estudo sobre o ranqueamento de municípios do Projeto de
329 Redução do Déficit Habitacional, mencionado na Comissão de Políticas Sociais, que poderia ser
330 apresentado na plenária, não foi finalizado a tempo e portanto será enviado por e-mail aos conselheiros, por
331 meio da Secretaria Executiva dos Conselhos. Esclarece que não será necessário a publicação de
332 deliberação, visto que a publicação do Edital de Chamamento está prevista para os próximos quinze dias,
333 sendo publicado no site da SEDS. **Parecer da Comissão: Ciente/ Parecer do CEAS: Ciente – Comissão**
334 **de Acompanhamento aos CMAS, Relatora Juliana Muller (SEC): - Protocolo: 14.304.641-9 – CMAS de**
335 **Maripá – PR:** O CMAS de Maripá encaminhou ofício nº 01/2017, recebido no dia 13/02/2017 em resposta
336 aos ofícios nº 110/2015 e 131/2016 do CEAS/PR, onde foi solicitado documentos a respeito da
337 regularização da proporcionalidade da composição dos conselheiros da sociedade civil, uma vez que os
338 mesmos responderam o MP de Cascavel, mas não responderam ao CEAS. Ressalta-se que o CEAS/PR
339 recebeu do MP de Cascavel documentos do referido conselho p/ análise, onde foi verificado que a situação
340 da composição havia sido regularizada. **Parecer do Comissão: Ciente/Parecer do CEAS: Ciente -**

341 **Protocolo nº 14.492.721-4 – CMAS de Diamante do Oeste – PR:** Ofício nº 200/2017 do MP de Cascavel
342 recebido no dia 22/02/2017, solicitando informações sobre a regularidade do colegiado, com base nas
343 informações contidas nos documentos enviados por estes com prazo de 30 dias p/ resposta. Em
344 Julho/2015, o CEAS enviou ofício ao colegiado (com cópia para o MP), repassando orientações quanto ao
345 funcionamento adequado do CMAS, solicitando cópias de alguns documentos comprobatórios que foram
346 entregues. Pode-se analisar que o CMAS regularizou as situações citadas com a revogação da Lei de
347 Criação de 1995 pela Lei nº 96- 2016, tais como: -processo eleitoral da sociedade civil, reiterando o
348 segmento entidades;- retirada da vaga de conselheiro para outros conselhos setoriais e;- indicação da
349 secretária executiva;Diante da solicitação do MP de Cascavel e para dar continuidade ao processo de
350 acompanhamento, sugere-se a solicitação dos seguintes documentos atualizados, com prazo de 15 dias
351 para resposta:Cópia do Regimento Interno; Cópia da Lei de Criação;Decreto de Nomeação da composição
352 atual; Cópia das três últimas atas das reuniões ordinárias;Documentos com relação a destinação dos
353 recursos do IGD/SUAS e IGD/PBF. **Parecer da Comissão: Aprovado/ Parecer do CEAS: Aprovado;**
354 **Protocolo: 14.492.715-0 - CMAS de Araucária – PR:** O CMAS de Araucária enviou ofício nº 192017,
355 recebido dia 24 de fevereiro, solicitando orientação de como proceder em uma situação, onde o conselheiro
356 da sociedade civil, representante do segmento usuário perdeu sua representatividade devido número alto de
357 faltas. E o seu suplente e mais dois representantes eleitos durante a Conferência Municipal de Assistência
358 Social realizada em 2015 não manifestaram interesse em assumir a cadeira por motivos variados. Para
359 regularização da situação, sugere-se o envio de ofício ao CMAS contendo as seguintes orientações,
360 conforme recomendação do CNAS: desvinculação do processo da eleição da conferência municipal;
361 alteração do período do mandato de 04 para 02 anos; E a indicação, de que conforme o artigo 41 do
362 Regimento Interno, os casos omissos poderão ser definidos na plenária, como a decisão da realização de
363 uma conferência específica para a eleição do segmento usuário. Encaminhar como anexo, a Resolução nº
364 237/2006 – CNAS e a Orientação Geral do CNAS para Adequação da Lei de Criação dos Conselhos às
365 Normativas Vigentes e ao exercício do Controle Social no SUAS. **Parecer da Comissão: Aprovado/**
366 **Parecer do CEAS: Aprovado; Resolução nº 005-2017 – CMAS de Cascavel:**O CMAS de Cascavel
367 enviou cópia da Resolução nº 005-2017 informando sobre a recomposição da mesa diretora do colegiado
368 eleita em 09 de fevereiro de 2017.Sugere-se envio de ofício, orientando que essas informações também
369 sejam atualizadas no CADSUAS. **Parecer da Comissão: Aprovado/ Parecer do CEAS: Aprovado.**
370 **●Programa Criança Feliz-** O método a ser utilizado foi a pauta de uma capacitação dirigida aos
371 multiplicadores do Estado do Paraná, realizada de 3 a 23/02. -Reunião dia 24/03, com a Secretaria Nacional
372 de Assistência Social. Abertura oficial no Estado em 28/03, no Palácio Iguazu, com a presença das
373 representações dos 88 Municípios que aderiram ao Programa. O administrador será da Assistência Social e
374 deverá haver a constituição de um Comitê. Complementando a **Presidente Maria de Lourdes San Roman**
375 detalhou que algumas questões estão sendo organizadas no caminho. Um folder está sendo preparado; o
376 programa é intersetorial, está se implementando baseado em condições técnicas e sem componentes
377 políticos. O Governo federal aposta na qualidade das ações dos estados do Paraná, São Paulo e Rio
378 Grande do Sul. Uma vez aceito, utilizar a condição técnica que está sendo construída. Assumir a
379 efetividade, sem posições políticas. Apontou que o Secretário Nacional é médico pediatra e está assumindo
380 o Desenvolvimento Humano. É necessário que se discuta, sem perder o foco de atendimento às famílias.
381 Solicitou a colaboração deste Conselho, afirmando que nos folders haverá logomarca do
382 Colegiado,visando consolidar os serviços. ●Definido os representantes do CEAS/PR na abertura do evento:
383 Conselheiros Daniele de March (SINDASP), Clecy Zardo (APAE), Cleyton Serafim dos Reis (Usuário), José
384 Araujo da Silva (ASP), com custos para os seus Municípios. ●Presente no plenário o Presidente do
385 Conselho Municipal de Piraquara, **Edson de Alencar**, buscando informações sobre a Conferência.
386 **Relatório da Comissão Organizadora da XII Conferência Estadual- -Relator- Ricardo Michelli:** 1. A
387 técnica da SAS, Maiara de Abreu, apresentou o Termo de Referência da XII Conferência Estadual de
388 Assistência, ressaltando alguns pontos relevantes da organização, tais como os serviços de alimentação,
389 transporte, hospedagem, programação e acessibilidade. Solicitação de inclusão no termo de referência do
390 serviço de traslado do hotel para o local do evento a todos os participantes, não somente ao grupo
391 prioritário que incluem lactantes, gestantes e idosos. Com exceção aos conselheiros do CEAS/PR, que
392 disponibilizarão de diárias. Realização de uma Instrução Normativa aos CMAS com relação a justificativa da
393 utilização do recurso do IGD para custear a vinda dos delegados. Todas essas orientações serão
394 apresentadas na Reunião Ampliada do CEAS/PR. **Parecer da Comissão: Aprovado/ Parecer do CEAS:**
395 **Aprovado.** Considerando os aspectos mencionados, a **Conselheira Daniele de March (SINDASP)** sugeriu
396 o encaminhamento de um ofício orientativo aos gestores e Conselhos Municipais- Observar e trabalhar nos
397 Escritórios Regionais com relação à paridade dos Delegados. Concluiu que a última Conferência foi exitosa
398 e confirmou muitas diretrizes que o Estado já vinha caminhando. Interpretou a **Presidente Maria de**
399 **Lourdes**, sugerindo que se deve tentar reproduzir nos Conselhos Municipais, esse cuidado. Pediu a palavra
400 o **Conselheiro Cleyton S. Dos Reis (Usuário)** trazendo ao plenário um apelo de um morador de rua,

401 vivendo nessa situação se já há 9 meses e teve o atendimento negado no Centro Pop em Curitiba. Assim, a
402 presidente **Maria de Lourdes** ressaltou que essa situação será averiguada junto a FAS. ●**Intervalo para o**
403 **almoço**● Retomada dos trabalhos às 13h45m. ●**Resolução CNAS nº 22/2016- Posição contrária a**
404 **Proposta de Emenda à PEC nº 287.** Foi explanado ao Conselho que o CEAS/PR recebeu esse documento
405 precedente do CNAS, solicitando que sejam efetuadas discussões encaminhando manifesto para os
406 Deputados. Segundo informado, votações já aconteceram e pelo cronograma apresentado, a questão
407 passará pelo Senado em 2 de maio. Verificar qual será o posicionamento do CEAS e no dia anterior foi
408 aprovado um manifesto em defesa do B.P.C. Segundo a presidente, a **Conselheira Maria de Lourdes**
409 achou por bem deliberar pelo encaminhamento individual dos conselheiros aos Deputados Federais eleitos
410 pelo Paraná. Reforçando, a **Conselheira Daniele de March (SINDASP)** manifestou-se afirmando que o
411 encaminhamento também deverá ser feito aos Conselhos Municipais, FOREAS, FETSUAS referenciando a
412 Resolução e o Manifesto do CNAS em Defesa do BPC, mantendo a mesma linha de posição do CNAS.
413 Ressaltando, o **Conselheiro Araujo (ASP)** afirmou que é necessário a manifestação do CEAS/PR, pois não
414 é possível concordar com a PEC. No mês de maio irá passar no Senado e é necessário que se pense na
415 dignidade dos idosos e deficientes . O Supremo pediu um estudo para melhorar os valores e agora
416 caminha-se ao contrário, manifestou-se o Presidente do CMAS de Piraquara, apontando que existem
417 pessoas em cima de um leito. Assim, disse estar de acordo que se encaminhe um manifesto aos Conselhos
418 Municipais, apontando a posição do CEAS/PR. Após os encaminhamentos citados, o CNAS deverá ser
419 comunicado sobre as ações do CEAS/PR. ●O item 8 foi retirado da pauta (capacitação conjunta
420 SEDS/INSS/Conselhos sobre as novas regras do BPC. ●**Reunião Trimestral e Descentralizada do CNAS-**
421 **Datas alteradas- 4 e 5 de abril em São Paulo. Processo Conferencial-** Representarão o CEAS/PR as
422 **Conselheiras Maria de Lourdes San Roman (SEDS) e Aurora dos Santos (Usuária).** Pedindo a palavra,
423 o **Conselheiro Cleyton Serafim dos Reis (Usuário)** solicitou um manifesto do Conselho, dirigido à Câmara
424 de Vereadores de Ponta Grossa, pleiteando a libertação de uma mulher do grupo sem terra, presa já há 1
425 ano. Alertou o **Conselheiro José Araujo da Silva (ASP):** não se sabe se houve realmente uma acusação e
426 se já foi condenada. Seria plausível uma verificação por parte do Jurídico e do Escritório Regional. **A**
427 **Presidente Maria de Lourdes** passou essa questão para o **Conselheiro Ricardo Michelli (gestão do**
428 **SUAS/SEDS)** que, por sua vez pontuou ser esse assunto da competência do DEDIC-SEJU junto ao
429 COPED. ●**Item 11- Questionário de avaliação CMAS.** Enviar o questionário online para os conselheiros
430 finalizarem as contribuições Segundo a **Secretária Juliana Muller**, ainda é possível receber contribuições
431 das Coordenadorias da SEDS. A **Secretária Juliana** afirmou que encaminhará as respostas do
432 questionário, para cada Comissão proceder a chegada de novas contribuições. ●**Reunião ampliada do**
433 **CEAS/PR. Proposta:** Uma semana depois da Trimestral do CNAS- 10 e 11 de abril, em Ponta Grossa.
434 **-APROVADA-**. Definir o número de vagas por Município -espaço para 400 pessoas- O convite e
435 programação seguirão em breve, para urgente divulgação. A **Presidente Maria de Lourdes** considerou ser
436 necessário estabelecer critérios, uma vez que muitos Municípios estão passando por dificuldades. Foi
437 lembrado que o assunto do Marco Regulatório é complexo, na verdade é um divisor de águas na
438 Assistência Social- Encaminhar um ofício do CEAS, pleiteando um Curso para os Conselheiros Estaduais.
439 ●**Fórum Nacional dos Usuários do SUAS.** Ofício-circular informando sobre o 1º Encontro, a ser realizado
440 nos dias 3 e 4 de abril, na Câmara Municipal de São Paulo. Estarão presentes o Coordenador Nacional e
441 usuários de todo o Brasil, às vésperas da Reunião Semestral do CNAS. Segundo a Presidente, os usuários
442 integrantes do CEAS/PR estarão reunidos com o objetivo de definir a representação nesse evento. ●
443 **Implantação dos Serviços Regionalizados no estado do Paraná:-** A conselheira suplente e
444 coordenadora adjunta da Coordenação de Proteção Social Especial/ SEDS, **Carmen Zadra**, apresentou o
445 processo de implantação dos Serviços Regionalizados do estado do Paraná. Ressaltando, que dos 04
446 Serviços aceitos, 02 foram implantados, são eles: Regionalização dos Serviços da Proteção Social Especial
447 – Média Complexidade, onde 22 municípios implantaram CREAS, sendo apenas 02 com pendências, o
448 municípios de Marilândia do Sul – ER de Apucarana e Jataizinho – ER Cornélio Procópio, que estão com
449 dificuldade na implantação; Residência Inclusiva / Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com
450 Deficiência – 02 unidades em funcionamento no município de Irati. Serviços Pendentes: Acolhimento
451 Institucional para Adultos e Famílias (modalidade Casa de Passagem), aceite de 50 vagas nas regiões de
452 Curitiba, Foz do Iguaçu e Londrina. E Acolhimento Institucional para Crianças, Adolescentes e Jovens
453 (modalidade República), 50 vagas nas regiões de Curitiba (05 unidades), Ibaiti (02 unidades) e Goioerê (02
454 unidades). Carmem informou, que o Governo Federal estendeu o prazo de implantação até o mês de
455 Novembro/2017, ressaltando que atualmente há uma deficiência de comunicação e de panorama do MDSA
456 com relação aos serviços regionalizados no Brasil, onde alguns estados que fizeram o aceite já desistiram,
457 informação extraoficial, como é o caso de RS e SC. Carmen elencou, que tem a impressão de que o Paraná
458 está isolado, onde o MDSA não proporciona espaços de interlocução. Assim, a CPSE/SEDS solicitará uma
459 videoconferência com o Departamento de Proteção Social Especial/SNAS, para o aprofundamento da
460 discussão acerca do processo de implantação dos Serviços Regionalizados, destacando algumas

461 dificuldades, como a definição do município sede, o custo alto de execução dos serviços regionalizados,
462 entre outros. Carmem ressaltou também, que os recursos repassados há 02 anos pelo governo federal para
463 a implantação está impactando no repasse para outros serviços do mesmo bloco – Alta Complexidade,
464 então o estado analisará junto ao Governo Federal a possibilidade de devolver esses recursos e realizar a
465 implantação com recursos próprios sem a vinculação do cofinanciamento. Carmem finalizou informando,
466 que entrará em contato com o conselheiro do CEAS/PR, Plínio Marcondes Madureira para explicar sobre o
467 processo de regionalização no município de Jacarezinho. Referindo-se à representação do CEAS do
468 Conselho Regional de Psicologia, a **Presidente Maria de Lourdes** sugeriu que se mantenha alguém da
469 mesma região, repassando esse nome para a Secretária Executiva Juliana. **Inclusão de Pauta:**
470 **Requisição dos profissionais do SUAS p/ atuação no âmbito jurídico.** Nesse momento, a **Conselheira**
471 **Daniele de March (SINDASP)** comentou que os profissionais da área de Serviço Social são os mais
472 atingidos nos Municípios, encarregados de elaborar relatórios para embasar processos judiciais. Segundo a
473 **Conselheira Simone (CRP)**, apesar de todos os aspectos legais, esse ação deveria não ocorrer para não
474 entrar em conflito ético. • Resgatar um processo do Fórum de Ivaiporã que foi apreciado no CEAS em 2013
475 p/ apresentação na próxima reunião. • **Nota Paraná – Alteração do Decreto da SEFA/ Relatório das**
476 **entidades:- O conselheiro suplente, Lucas Carvalho Santana (SEDS)** relatou que vieram algumas
477 informações, entre elas a de uma resolução conjunta entre SEFA e SEDS que regulamenta a questão das
478 entidades. Foram identificadas algumas irregularidades e a SEFA expediu um documento e irá exigir das
479 entidades um relatório, através do qual deverá estar explícito onde foram utilizados os créditos recebidos.
480 Comentou-se que é competência do CMAS a fiscalização das entidades no que é recebido mês a mês.
481 Cerca de 80 entidades foram beneficiadas através da Nota Paraná e o Conselho poderá receber
482 informações mensais sobre esse andamento. Já finalizando a Assembleia, a **Conselheira Dulce Darolt**
483 **(SEJU)**, comunicou ao plenário sobre o acampamento do MST instalado em área da empresa ARAUPEL.
484 Requer ajuda uma mulher presa em ato com mais cinco homens em 19/11/16. As duas moças que vieram
485 ao Conselho, solicitam proteção para essa detida, sob acusação de organização criminosa. (ocupação de
486 Viveiros). A pressão é para que a pessoa em questão, seja solta, podendo responder ao processo em
487 liberdade. (Hoje encontra-se na delegacia de Laranjeiras do Sul). Segundo a **Conselheira Dulce Darolt**, o
488 casos será encaminhado para o Conselho Estadual de Direitos Humanos e a Defensoria Pública irá revisar
489 essa situação. Agradecendo a participação de todos, a **Presidente Maria de Lourdes** encerrou os
490 trabalhos. A presente ata foi gravada e redigida pela servidora Regina Amasiles Rodrigues Costas,
491 integrante da Secretaria Executiva/Conselhos. Foi digitada por Evelin Soares, sendo a Secretária Executiva
492 a Assistente Social Juliana Muller. O documento após aprovado e publicado no DIOE nº 9927 – 18/04/2017.

493

494